ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

LIVRAMENTO, 27 de novembro de 1948

LEI Nº 51, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1948

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercício de 1949.

FLÁVIO MENNA BARRETO MATTOS, Vice-Prefeito Municipal, em exercício.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Municipio, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita Geral do Municipio para o exercício de 1949, é orçada em Cr$.10.150.000,00 (dez milhões cento e cinquenta mil cruzeiros) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA			
	TRIBUTÁRIA			
	a)-Impôstos:			
0.11.1	- Impôsto Territorial.....	150.000,00		
0.12.1	- Impôsto Predial.....	800.000,00		
0.17.3	- Impôsto de Indústrias e Prof..	550.000,00		
0.18.3	- Impôsto de Licenças.....	1.700.000,00		
0.27.3	- Impôsto s/Jogos e Diversões...	25.000,00		
	b)-Taxas:			
1.15.4	- Taxa de Assist. e Seg.Social..	161.250,00		
1.16.4	- Taxa para fins Educativos.....	161.250,00		
1.13.4	- Taxa de Estatistica.....	1.000,00		
1.21.4	- Taxa de Expediente.....	60.000,00		
1.23.4	- Taxa de Fisc. e Serv.Diversos.	22.000,00		
1.24.4	- Taxa de Limpêsa Pública.....	100.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	3.730.500,00		3.730.500,00
	PATRIMONIAL			
2.01.0	- Renda Imobiliária.....	15.000,00		
2.02.0	- Renda de Capitais.....	25.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00		40.000,00
	INDUSTRIAL			
3.03.0	- Serviços Urbanos.....	500.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.	500.000,00		500.000,00

Scanned by CamScanner

	RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0 -	Receita de Mercados, Matadouros e Feiras.....	60.000,00		
4.12.0 -	Receita de Cemitérios.....	35.000,00		
4.14.0 -	Quota prevista no Artº 15º - § 4º da Constituição Federal	102.500,00		
4.15.0 -	Quota prevista no artº 20 da Constituição Federal.....	5.021.000,00		
4.16.0 -	Quota prevista no Artº 15 § 2º da Constituição Federal..	87.000,00		
	TOTAL DE RECEITA DIVERSAS...	5.305.500,00		5.305.500,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....			9.576.000,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.12.0 -	Cobrança da Dívida Ativa....		350.000,00	
6.13.0 -	Receita de Exerc. Anteriores.	9.000,00		
6.14.0 -	Receita de Ind. e Restituiç.	70.000,00		
6.20.0 -	Contribuições Diversas.....	110.000,00		
6.21.0 -	Multas.....	30.000,00		
6.23.0 -	Eventuais.....	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDIN.	224.000,00	350.000,00	574.000,00
	TOTAL GERAL.....			10.150.000,00

Artº 2º - A Despesa Geral do Município para o exercício de 1949, é fixada em 10.150.000,00 (dez milhões cento cinquenta mil cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

CÓDIGOS Local	Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
10		PODER LEGISLATIVO			
100		Câmara Municipal			
100	8.00.0 -	Pessoal Fixo.....	306.000,00		
	8.00.2 -	Material Permanente.....		2.000,00	
	8.00.3 -	Material de Consumo.....	10.000,00		
	8.00.4 -	Despesas Diversas.....	34.000,00		
11		PODER EXECUTIVO			
111		Gabinete do Prefeito			
111	8.02.0 -	Pessoal Fixo.....	118.000,00		
	8.02.2 -	Material Permanente.....		2.000,00	
	8.02.3 -	Material de Consumo.....	7.000,00		
	8.02.4 -	Despesas Diversas.....	10.000,00		
		Subprefeituras			
112	8.02.0 -	Pessoal Fixo.....	104.430,00		
	8.02.1 -	Pessoal Variável.....	6.000,00		
	8.02.2 -	Material Permanente.....		20.000,00	
	8.02.3 -	Material de Consumo.....	3.000,00		
	8.02.4 -	Despesas Diversas.....	300,00		
12		PREFEITURA			
120		Secretaria			
120	8.04.0 -	Pessoal Fixo.....	93.600,00		
	8.09.0 -	Pessoal Fixo.....	35.880,00		
	8.04.2 -	Material Permanente.....		3.000,00	
	8.04.3 -	Material de Consumo.....	10.000,00		
	8.04.4 -	Despesas Diversas.....	56.500,00		

Scanned by CamScanner

121	Contadoria			
121	8.07.0 - Pessoal Fixo.....	62.400,00		
	8.12.0 - Pessoal Fixo.....	40.560,00		
	8.13.0 - Pessoal Fixo.....	274.116,00		
	8.12.1 - Pessoal Variável.....	136.400,00		
	8.13.1 - Pessoal Variável.....	21.600,00		
	8.12.1 - Pessoal Variável.....	3.570,00		
	8.07.2 - Material Permanente.....		34.500,00	
	8.07.3 - Material de Consumo.....	21.000,00		
	8.07.4 - Despesas Diversas.....	8.500,00		
	TOTAL DA DESP.COM A ADMIN.MUNICIPAL.	1.367.056,00	61.500,00	1.428.556,00
2	SERVIÇO PUB.INT.COMUM C/O ESTADO			
20	SEGURANÇA PÚBLICA			
20	8.24.1 - Pessoal Variável.....	97.200,00		
21	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
21	8.29.4 - Despesas Diversas.....	299.000,00		
22	INSTRUÇÃO PÚBLICA			
22	8.33.0 - Pessoal Fixo.....	959.484,00		
	8.36.0 - Pessoal Fixo.....	14.500,00		
	8.33.1 - Pessoal Variável.....	16.440,00		
	8.34.1 - Pessoal Variável.....	30.600,00		
	8.33.2 - Material Permanente.....		80.000,00	
	8.34.2 - Material Permanente.....		16.500,00	
	8.36.2 - Material Permanente.....		1.000,00	
	8. 33.3 - Material de Consumo.....	51.500,00		
	8.34.3 - Material de Consumo.....	2.200,00		
	8.36.3 - Material de Consumo.....	2.000,00		
	8.33.4 - Despesas Diversas.....	54.000,00		
	8.38.4 - Despesas Diversas.....	48.000,00		
	8.39.4 - Despesas Diversas.....	80.000,00		
	8.34.4 - Despesas Diversas.....	18.000,00		
23	SAÚDE PÚBLICA			
23	8.48.4 - Despesas Diversas.....	383.750,00		
	8.43.1 - Pessoal Variável.....	30.600,00		
	8.43.3 - Material de Consumo.....	6.000,00		
	8.43.4 - Despesas Diversas.....	63.000,00		
24	FOMENTO			
24	8.50.0 - Pessoal Fixo.....	81.840,00		
	8.50.2 - Material Permanente.....		8.000,00	
	8.51.1 - Pessoal Variável.....	48.000,00		
	8.51.2 - Material Permanente.....		218.320,00	
	8.51.3 - Material de Consumo.....	20.000,00		
	8.51.4 - Despesas Diversas.....	88.000,00		
25	SERVIÇO DE ESTATISTICA			
25	8.98.4 - Despesas Diversas.....	23.000,00		
	TOTAL DA DESP.COM SERV.PUB.INT.C/O EST	2.417.114,00	323.820,00	2.740.934,00
3				
30	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
30	MATADOURO			
	8.89.1 - Pessoal Variável.....	7.200,00		
	8.89.2 - Material Permanente.....		15.000,00	
	8.89.3 - Material de Consumo.....	5.000,00		
	8.89.4 - Despesas Diversas.....	10.000,00		

.....

Scanned by CamScanner

32	CEMITÉRIO			
32	8.89.0 - Pessoal Fixo.....	13.524,00		
	8.89.1 - Pessoal Variável.....	28.800,00		
	8.89.2 - Material Permanente.....		77.320,00	
	8.89.3 - Material de Consumo.....	8.200,00		
33	LIMPEZA PÚBLICA			
33	8.85.1 - Pessoal Variável.....	180.000,00		
	8.85.2 - Material Permanente.....		8.000,00	
	8.85.3 - Material de Consumo.....	63.000,00		
	8.85.4 - Despesas Diversas.....	15.000,00		
34	ÁGUA E ESGÔTO			
34	8.63.0 - Pessoal Fixo.....	19.320,00		
	8.63.1 - Pessoal Variável.....	373.200,00		
	8.63.2 - Material Permanente.....		80.000,00	
	8.63.3 - Material de Consumo.....	156.000,00		
	8.63.4 - Despesas Diversas.....	236.000,00		
35	PARQUES E JARDINS			
35	8.81.0 - Pessoal Fixo.....	9.000,00		
	8.81.1 - Pessoal Variável.....	190.200,00		
	8.81.3 - Material de Consumo.....	15.000,00		
	8.81.4 - Despesas Diversas.....	10.000,00		
36	SERVIÇOS URBANOS			
36	8.88.1 - Pessoal Variável.....	10.800,00		
	8.88.3 - Material de Consumo.....	50.000,00		
	8.88.4 - Despesas Diversas.....	250.000,00		
	TOTAL DA DESPESA COM OS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS.....	1.650.244,00	180.320,00	1.830.564,00
4	ÓBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
40	ADMINISTRAÇÃO			
40	8.80.0 - Pessoal Fixo.....	74.700,00		
	8.80.2 - Material Permanente.....		5.000,00	
	8.80.3 - Material de Consumo.....	6000,00		
	8.80.4 - Despesas Diversas.....	1.000,00		
41	CONSERVAÇÃO DE RUAS			
41	8.81.1 - Pessoal Variável.....	330.000,00		
41	DEPÓSITO MATERIAL COMPRAS			
41	8.81.1 - Pessoal Variável.....	45.600,00		
	8.81.3 - Material de Consumo.....	165.000,00		
	8.81.4 - Despesas Diversas.....	30.000,00		
42	CONSERV.DE ESTRADAS E PONTES			
42	8.82.1 - Pessoal Variável.....	1.023.600,00		
	8.82.2 - Material Permanente.....		200.000,00	
	8.82.3 - Material de Consumo.....	375.000,00		
	8.82.4 - Despesas Diversas.....	50.000,00		
43	CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS			
43	8.87.4 - Despesas Diversas.....	20.000,00		
44	OBRAS NOVAS			
44	8.81.4 - Despesas Diversas.....	470.000,00		
	8.02.2 - Material Permanente.....		150.000,00	
	8.50.2 - Material Permanente.....		120.000,00	
	8.89.2 - Material Permanente.....		20.000,00	
	8.33.2 - Material Permanente.....		100.000,00	
	8.63.2 - Material Permanente.....		270.000,00	
	TOTAL DA DESP.C/ÓBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS.....	2.590.900,00	865.000,00	3.455.900,00

.....

5		DÍVIDAS			
50		DÍVIDAS CONSOLIDADAS			
50	8.73.4 -	Despesas Diversas.....	81.898,80		
		TOTAL DA DESPESA COM DÍVIDAS..	81.898,80	81.898,80	
6					
60		ENCARGOS DIVERSOS			
		APOSENTADORIAS			
60	8.90.0 -	Pessoal Fixo.....	271.264,60		
	8.91.4 -	Despesas Diversas.....	10.000,00		
63		PRÊMIOS DE SEGUROS			
63	8.94.4 -	Despesas Diversas.....	190.000,00		
64		DESPESAS DIVERSAS			
64	8.93.0 -	Pessoal Fixo.....	15.600,00		
	8.92.4 -	Despesas Diversas.....	2.000,00		
	8.99.4 -	Despesas Diversas.....	70.000,00		
65		CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
65	8.98.4 -	Despesas Diversas.....	18.427,50		
66		EVENTUAIS			
66	8.99.4 -	Despesas Diversas.....	34.855,10		
		TOTAL DA DESP.COM ENC.DIV.....	612.147,20	612.147,20	
		TOTAL GERAL.....	8.637.461,20	1512.538,80	10.150.000,00

Artº 3º - São consideradas partes integrantes dêsta Lei os anéxos e tabélas explicativas que o acompanham.

Artº 4º - Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de créditos, por antecipação de receita, até a importância de Cr$.1.015.000,00 (um milhão e quinze mil cruzeiros), para liquidação integral dentro do exercício financeiro e com produto da receita ordinária.

Artº 5º - A presente Lei entrará em vigôr em 1º de janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 27 de novembro de 1948.

Flávio Menna Barreto Mattos
Vice-Prefeito, em exercicio

Scanned by CamScanner